

DETRAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 1013/2026 - DP

I - Considerando a manifestação apresentada pela Associação dos Centros de Avaliação de Condutores do Paraná - ACAC/PR, recebida como impugnação ao Edital de Credenciamento n.º 21/2026, consoante protocolo n.º 26.574.182-7;

II - Considerando a impugnação apresentada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná - CRM/PR, mediante protocolo n.º 26.594.597-0;

III - Considerando que as questões suscitadas nas impugnações envolvem aspectos técnicos, jurídicos e operacionais relacionados ao credenciamento e à execução dos serviços, cuja adequada apreciação demanda análise circunstanciada pelas unidades competentes, inclusive quanto aos eventuais impactos decorrentes de seu acolhimento, total ou parcial;

IV - Considerando a necessidade de reavaliar as disposições do instrumento convocatório à luz das questões apresentadas, a fim de verificar a pertinência de eventuais ajustes, correções ou readequações, assegurando-se a adequada instrução do procedimento, a segurança jurídica e o seu regular prosseguimento;

V - Considerando que a transição para o novo modelo de prestação dos serviços, em decorrência das alterações normativas supervenientes, envolve aspectos jurídicos, técnicos e operacionais que recomendam análise prévia e circunstanciada das questões suscitadas, inclusive quanto aos seus reflexos sobre a execução dos serviços e a rede credenciada;

VI - Considerando que, diante das questões suscitadas, a suspensão do procedimento constitui medida de cautela administrativa destinada a preservar a regularidade do credenciamento, a segurança jurídica, o interesse público e a adequada instrução processual, sem importar, neste momento, reconhecimento da procedência das impugnações apresentadas ou de eventual irregularidade do instrumento convocatório;

VII - Considerando, ainda, que eventual necessidade de alteração do instrumento convocatório deverá ser precedida da devida instrução e observar as providências legalmente cabíveis quanto à publicidade, aos prazos e às demais condições necessárias à preservação da isonomia, da transparência e da segurança jurídica do procedimento;

VIII - DETERMINO a suspensão do Edital de Credenciamento n.º 21/2026 e dos respectivos prazos procedimentais, até ulterior deliberação desta Presidência, permanecendo o procedimento submetido à adequada instrução pelas unidades competentes e às análises técnicas e jurídicas que se mostrarem necessárias;

IX - Ao Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas - DGVE, para conhecimento e prosseguimento da instrução, mediante análise circunstanciada das questões suscitadas nas impugnações, especialmente quanto aos respectivos aspectos técnicos e operacionais, bem como aos eventuais impactos decorrentes de seu acolhimento, total ou parcial;

X - Determino o prosseguimento da instrução pelas unidades competentes, com a realização das análises técnicas e jurídicas que se mostrarem necessárias ao adequado exame das questões suscitadas, devendo os autos retornar oportunamente a esta Presidência para nova deliberação quanto ao procedimento;

XI - Eventuais providências decorrentes das análises técnicas e jurídicas realizadas deverão ser previamente submetidas à apreciação desta Presidência, não decorrendo da presente suspensão qualquer reconhecimento antecipado quanto ao mérito das impugnações ou necessidade de alteração do instrumento convocatório;

XII - Adotem-se as providências necessárias à publicidade da presente suspensão pelos meios oficiais cabíveis, bem como às demais comunicações pertinentes.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo n.º 26.371.762-7

Protocolo 127270/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO
INEX: 243.2026 - CTR GMS Nº 9249.2026
PROTOCOLO: 26.419.296-0

OBJETO: Contratação de Autoescolas, devidamente registradas e autorizadas pelo DETRAN/PR, para prestação de serviços de formação aos beneficiários do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - CNH Social, por meio de credenciamento fundamentado no artigo 79, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, Chamamento Público N.º 05/2025 - GMS 05/2026.

AUTORIZO em 21/09/2026, com fulcro do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA NOVO MUNDO PREMIUM LTDA, CNPJ n.º 39.479.204/0001-92

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 62.092,50 (sessenta e dois mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR.

Protocolo 127617/2026

DESPACHO N.º 1017/2026 - DP
PROTOCOLO: 26.456.425-5
Participação SRP PREG-e Nº 1116/2025 - Lote 05 Item 01.

OBJETO: aquisição de extratores de grampo destinados ao atendimento das necessidades administrativas do órgão.

EMPRESA: Fasull Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.334.856/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA: em 21/09/2026, na qualidade de ordenadora de despesas do DETRAN/PR, declaro que a contratação em apreço, atende estritamente as disposições normativas contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, me responsabilizando pela plena regularidade.

Viviane Da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo 127622/2026

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico a autuação em decorrência da constatação de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: **Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.**

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAA4E12-116100-T002737804 *AAK5649-116100-T003644347 *AAV8040-116100-T003356790 *AAX2962-116100-F003164954 *AAY0A26-116100-T003244192 *ABB5J07-116100-F003165487 *ABE1E96-116100-F003165960 *ABF0I02-116100-T003417293 *ABH1C42-116100-T003244199 *ABH6H03-116100-F003165545 *ABK2864-116100-F003165468 *ABK4081-116100-T000873191 *ABK4081-116100-T000873192 *ABK4081-116100-T000873194 *ABM3H50-116100-T003560857 *ABM3H50-116100-T003560858 *ABM3H96-116100-F003165233 *ABP5C34-116100-T004008141 *ABP5C34-116100-T004008140 *ABW4A15-116100-F003164963 *ABW7I39-116100-T003835459 *ABW7I39-116100-T003835462 *ABW7I39-116100-T003835461 *ABW7I39-116100-T003835460 *ABW7I39-116100-T003835463 *ACB0C77-116100-F003165398 *ACF9496-116100-F003164942 *ACI0F36-116100-F003165408 *ACJ3A49-116100-F003165342 *ACL8G61-116100-F003165988 *ACO1202-116100-F003165400 *ACS1B83-116100-F003165804 *ACS2I98-116100-F003164904 *ACS6G70-116100-F003165414 *ACY3E39-116100-T003521887 *ADA4D43-116100-T001499704 *ADE4F81-116100-T001106112 *ADF1C17-116100-F003165518 *ADK1C12-116100-T003967558 *ADK5693-116100-T002288524 *ADL9A54-116100-T003611387 *ADL9A54-116100-T003611386 *ADN1H82-116100-T003955776 *ADV2J97-116100-F003165205 *ADY8G00-116100-T003988801 *AEA5B25-116100-T001181824 *AEC7I88-116100-T003244190 *AED3A93-116100-F003165299 *AEF1735-116100-F003165515 *AEG2A41-116100-T004008814 *AEI2667-116100-T003999665 *AEI2667-116100-T003999666 *AEI2667-116100-T003999664 *AEK1G03-116100-F003165462 *AEL6D49-116100-F003165994 *AEL6H82-116100-F003164894 *AEN9B45-116100-F003165193 *AEP8E04-116100-T003819175 *AEV1I02-116100-F003165371 *AEV3414-116100-T003955778 *AEW0D32-116100-T003974354 *AEW0D32-116100-T003974353 *AEX4D79-116100-T003416418 *AEY0D33-116100-T000618653 *AEY0D33-116100-T000618654 *AEY2C06-116100-F003165182 *AFD4646-116100-F003165334 *AFE1381-116100-T001025588 *AFI8A04-116100-F003165278 *AFJ1C76-116100-F003165348 *AFL0C28-116100-F003164936 *AFP4I02-116100-T002835117 *AFP4I02-116100-T002835116 *AFQ9I57-116100-F003165073 *AFR2I19-116100-F003165356 *AFR2C69-116100-F003165445 *AFS6F55-116100-F003164925 *AFU2B11-116100-F003165775 *AFV8I41-116100-F003165699 *AFX8466-116100-T000384047 *AGA9E27-116100-F003165376 *AGC2C28-116100-F003165040 *AGC5H46-116100-T001193324 *AGC5H46-116100-T001193325 *AGD1D61-116100-F003165610 *AGE6749-116100-T001276785 *AGE6749-116100-T001276787 *AGE6749-116100-T001276786 *AGE6F69-116100-T001240863 *AGF2J58-116100-F003165451 *AGF6G37-116100-F003165285 *AGI0G56-116100-T003819178 *AGI6A59-116100-F003165436 *AGI8I11-116100-F003165249 *AGJ5A01-116100-T001823819 *AGJ5I08-116100-T003989104 *AGM4C45-116100-T003244191 *AGO9F91-116100-F003165057 *AGQ9C64-116100-T003876531 *AGQ9C64-116100-T003876532 *AGS3C98-116100-F003164962 *AGU0B20-116100-F003165294 *AGX6E45-116100-F003165248 *AGX7C06-116100-T003887419 *AHA2I01-116100-T003982381 *AHB4F12-116100-T003819173 *AHF6I75-116100-T004012707 *AHH8A06-116100-F003165324 *AHH8H70-116100-T004011853 *AHH8H70-116100-T004011852 *AHH8H70-116100-T004011851 *AHI1J56-116100-F003165120 *AHI9D85-116100-F003165885 *AHL5295-116100-T002957871 *AHL5I02-116100-T001435589 *AHL5I02-116100-T001435588 *AHL5I02-116100-T001435586 *AHL5I02-



SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
14150562
EDICAO 12221 | DATA 22/09/2026

